

EDITAL 2020/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DESIGN DE PRODUTOS DE MODA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 de 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Design de Produtos de Moda, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2020, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso destina-se aos candidatos diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO*
Design de Produtos de Moda (360 horas)	55 vagas	<u>Início do Curso:</u> 25/05/2020 <u>Término das aulas:</u> 03/07/2021	Será realizado em 1 (um) dia com duração de 5 horas, previsto para 03/07/2021*. *Observação: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção, alimentação e estadia envolvidas com a atividade presencial obrigatória.

Polos de Apoio Presencial

- **Polo Belo Horizonte/MG**

Centro de Desenvolvimento Tecnológico para Vestuário - MODATEC
Rua Santo Agostinho 1717 – Horto
Belo Horizonte – MG – CEP: 31.035-480

- **Polo Campina Grande/PB**

CT Moda – Centro de Tecnologia de Moda
Rua Assis Chateaubriand 4585 – Distrito Industrial
Campina Grande - PB – CEP:58.105-421

- **Polo Curitiba/ PR**

SENAI Curitiba – Campus Indústria
Avenida Comendador Franco, 1341
Jardim Botânico - Curitiba – PR – CEP: 80.215.090

- **Polo Salvador/BA**

SENAI CIMATEC
Avenida Orlando Gomes, 1845 - Piatã
Salvador/Bahia, CEP: 41650-010

- **Polo Rio de Janeiro/RJ**

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca
Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

- **Polo Nova Friburgo/ RJ**

SENAI Espaço da Moda
Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85,
Bairro Olaria – Nova Friburgo – RJ CEP: 28623-000

- **Polo Vila Velha/ES**

Centro Integrado Sesi Senai
Rodovia Darly Santos, s/n - Guaranhuns,
Vila Velha - ES – CEP:29.103-610

- **Polo Belém/PA**

SENAI PARÁ
Tv. Quintino Bocaiúva, 1588 – Nazaré
Belém/PA, CEP: 66035-190

- **Polo Campo Grande/MS**

SENAI MATO GROSSO DO SUL
Av. Afonso Pena, 1206
Campo Grande/MS, CEP 79005-901



SENAI CETIQT



SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

2.1. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de 10 a 15 horas de estudo por semana, ao longo de todo o curso;
- Disponibilidade para participar do encontro presencial obrigatório a ser realizado, em data a ser definida, em um dos polos de apoio acima relacionados ou na Sede da Faculdade SENAI CETIQT - Unidade Barra da Tijuca;
- ou ainda podendo ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **Mac OS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Barra da Tijuca ou nos polos de apoio



SENAI CETIQT



presencial, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição: De 25 de novembro de 2019 a 12 de maio de 2020.

4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar-SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:



SENAI CETIQT



- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo.

5.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.

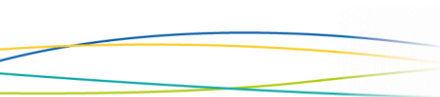
5.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT via Correios.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

6.2.1. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 (cinco) dias após a data de realização da matrícula.



SENAI CETIQT



7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DO VALOR DE INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO	VALOR TOTAL
Design de Produtos de Moda (EaD)	R\$ 7.884,00 (****)

Opções Contempladas	Pós-Graduação
6.1.1) Ex-alunos do SENAI CETIQT(*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação(**); aluno com registro no CQR e CREA, Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas conveniadas e Empregados e dependentes(***) do Sistema S.	30%
6.1.2) Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABRAFAS e CCPS.	35%

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(***) Para os professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

(****) Caso o estudante deseje, podemos analisar junto ao Financeiro, opções de quantidades de parcelas.

7.1. A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando o link <http://senaicetiq.com/educacao/links-uteis/>

7.2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

8.1. Somente será considerado aprovado/concluente do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, com média igual ou superior a 7 (sete) incluindo a aprovação no Projeto de Conclusão de Curso e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.2. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos abaixo. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.



SENAI CETIQT



9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.

9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **14 de outubro de 2019**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.

9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

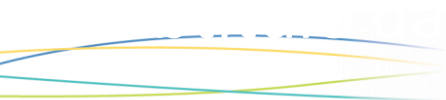


SENAI CETIQT



ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	25/11/2019 a 15/05/2020
INÍCIO DAS AULAS	25/05/2020



SENAI CETIQT

